



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**  
"Prédio Antonio Francisco Ortega Batel"  
**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**

<b>APROVADA</b> <b>DIA 10/12/2024</b>	<b>REPROVADA</b> <b>DIA</b>	<b>INDICAÇÃO</b> <b>Nº. 274/2024</b> <b>Fl. 1/1</b>
<b>AUTORIA: VEREADOR FÁBIO ZANATA – MDB</b>		

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – MS.**

O Vereador que a esta subscreve nos termos regimentais vigentes depois de ter ouvido o Plenário, **INDICA À MESA DIRETORA**, que seja encaminhado expediente ao Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ GILBERTO GARCIA**, ao Secretário Municipal de Infraestrutura, **Sr. JÚLIO CÉSAR CASTRO MARQUES**, e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos, **Sr. ROBERTO GINELL**, solicitando que envide esforços no intuito de implantar 03 coberturas de Ponto de Ônibus na Rua Espírito Santo esquina com a Rua Brilhante.

**Justificativa**

Este Vereador, passando algumas vezes por essa localidade teve a oportunidade de observar três situações diferentes. Numa quarta-feira, pacientes dos hospitais de Jales/Barretos-SP que realizam tratamento no hospital do câncer, aguardavam o transporte em céu aberto, justamente em dia chuvoso. Outra condição, no período matutino pude ver crianças de projetos escolares e também idosos do Projeto Conviver em pé, era uma manhã ensolarada, e principalmente os idosos causou-nos bastante incômodo. Não obstante, também precisamos lembrar dos trabalhadores das indústrias aguardando transporte coletivo e padecem com as intempéries naturais. Diante dessa conjuntura, temos por interesse beneficiar aos nossos munícipes que necessitam de cuidados relacionados ao aguardo de transporte coletivo, considerando de forma muito peculiar os números populacionais da devida localidade.

Nova Andradina – MS, 04 de dezembro de 2024.

**FÁBIO ZANATA – MDB**

**"Fábio Zanata"**

Vereador – 1º. Secretário